



Indicação Nº 1539/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **disponibilização semanal do cardápio da merenda escola da rede municipal de ensino aos pais dos alunos.**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **disponibilização semanal do cardápio da merenda escola da rede municipal de ensino aos pais dos alunos.**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A alimentação escolar desempenha um papel fundamental no desenvolvimento e no aprendizado das crianças, sendo, para muitos alunos, a principal refeição do dia. Dessa forma, a transparência na divulgação do cardápio semanal permitirá que os pais acompanhem e se planejem quanto à alimentação de seus filhos, garantindo um equilíbrio nutricional adequado e evitando possíveis restrições alimentares ou alergias.

Além disso, essa medida reforça o compromisso do município com a qualidade da merenda escolar e com a participação ativa da comunidade escolar no acompanhamento das políticas públicas educacionais. A divulgação pode ser realizada por meio de murais nas escolas, aplicativos institucionais, redes sociais da Secretaria de Educação ou outras ferramentas acessíveis à população.



Diante da relevância do tema, solicito a atenção especial do Poder Executivo para essa indicação, que contribuirá para a transparência e a melhoria do bem-estar dos alunos da rede municipal de ensino.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 31 de março de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=G0H76P4Y1XPE715P>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G0H7-6P4Y-1XPE-715P

